



**PORTARIA Nº 030/2018**

**Justifica e determina ponto facultativo –  
Datas – Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:***

**Art. 1º** - Fica estabelecido no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, horário de funcionamento especial no dia 6 de julho de 2018: horário de funcionamento de 8h às 12h.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 28 de 2018, da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 05 de julho de 2018.

**ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA**

Presidente da Câmara